



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.

Data: 05.07.2024

Edição: 1872 Ano: VII

M<sup>a</sup> Ines Alves Ferreira

Agente Téc. Administrativo

Controladoria

**PORTARIA N.º 182/2024 - DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*Concede Afastamento ao Servidor, e dá outras providências."*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal **DIONATAN VITA DA COSTA**, matrícula nº 1048, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Operador de Máquinas**, Símbolo **OPM**, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras desta Prefeitura Municipal, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, a partir do dia 05 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de julho de 2024.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal